



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.050

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 91/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse concurso, que foi aprovado, *ad referendum*, pelo Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 11 de junho de 2010;

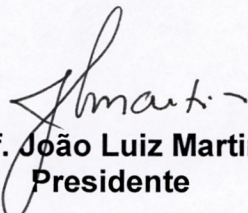
a documentação constante do processo UFOP nº 2.820/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 91, de 30.03.2010, publicado no DOU de 31.03.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área de **Geologia Estrutural/Tectônica/ Geologia de Campo**, em que foi aprovado o candidato **Cristiano de Carvalho Lana**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente